



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pintadas

1

Segunda-feira • 13 de Abril de 2020 • Ano IV • Nº 856

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pintadas publica:

- **Errata ao Decreto Nº 040 de 27 de março de 2020** - Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 040 de 27 de março de 2020.
- **Errata ao Decreto Nº 041 de 27 de março de 2020** - Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 041 de 27 de março de 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS GABINETE DO PREFEITO

Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2301
E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br / Site: www.pintadas.ba.gov.br



ERRATA AO DECRETO Nº 040 DE 27 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 040 de 27 de março de 2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINTADAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, vem determinar a publicação da Errata do Decreto em questão, tendo em vista a constatação de erro material na digitação da data.

Onde se lê: “Pintadas/BA, 27 de março de 2020.”

Leia-se: “01 de abril de 2020.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Pintadas/BA, 13 de abril de 2020.

JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2302
E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br / Site: www.pintadas.ba.gov.br



ERRATA AO DECRETO Nº 041 DE 27 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 041 de 27 de março de 2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINTADAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, vem determinar a publicação da Errata do Decreto em questão, tendo em vista a constatação de erro material na digitação da data.

Onde se lê: “Pintadas/BA, 27 de março de 2020.”

Leia-se: “Pintadas/BA, 01 de abril de 2020.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Pintadas/BA, 13 de abril de 2020.

JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal